

Sigla	TRT 14ª REGIÃO
Nome do Órgão	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Autoridade Máxima	MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA
Responsável pela Informação	SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Mês de Referência (MM/AAAA)	12/2008 – RESTOS A PAGAR
Data da Publicação	30/03/10

## ANEXO I

### Inciso I – Despesas com Pessoal e Encargos

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	despesas com pessoal ativo	0,00
b	despesas com pessoal inativo e pensões	16.177,27
c	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	0,00
d	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16.177,27</b>

### Inciso II – Outras Despesas de Custeio

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	benefícios a servidores e empregados – auxílio-transporte	0,00
b	benefícios a servidores e empregados – auxílio-alimentação	313.613,74
c	benefícios a servidores e empregados – auxílio-creche	0,00
d	benefícios a servidores e empregados – assistência médica e odontológica	557.178,99
e	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	0,00
f	Passagens e despesas com locomoção	69.013,82
g	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	9.745,38
h	aluguel de imóveis	18.075,48
i	Serviços de água e esgoto	60.105,07
j	Serviços de energia elétrica	171.545,75
k	Serviços de telecomunicações	162.201,01
l	Serviços de comunicação em geral	30.294,47

m	serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	4.830,00
n	serviços de limpeza e conservação	107.729,31
o	serviços de vigilância armada e desarmada	212.147,36
p	Serviços de publicidade	0,00
q	locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas “n”, e “o”	11.189,92
r	Serviços de seleção e treinamento	115.711,30
s	Aquisição de material de expediente	11.114,90
t	aquisição de material de processamento de dados e de software	25.000,45
u	aquisição de material bibliográfico	7.810,47
v	aquisição de combustíveis e lubrificantes	107.735,83
w	aquisição de gêneros alimentícios	11.320,10
x	aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas “s” a “w”	85.601,40
y	serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	0,00
z	demais despesas de custeio	913.449,82
	TOTAL	3.005.414,57

#### Inciso III – Despesas com Investimentos

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	Construção e reforma de imóveis	250.000,00
b	Aquisição de Material Permanente - Veículos	0,00
c	Aquisição de Material Permanente – Equipamentos de Informática	886.450,00
d	Aquisição de Material Permanente – Programas de Informática	0,00
e	Aquisição de Material Permanente – Demais itens	1.732.754,31
	TOTAL	2.869.204,31

#### Inciso IV – Despesas com Inversões Financeiras

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização	0,00

b	Outras inversões	0,00
	TOTAL	0,00

Inciso V – Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de

Alínea	Categoria de Gasto	Valores (R\$ 1,00)
a	Pessoal e Encargos	0,00
b	Custeio	0,00
c	Investimentos	0,00
d	Inversões Financeiras	0,00
	TOTAL	0,00

Inciso VI – Receitas

Alínea	Discriminação das Receitas	Valores (R\$ 1,00)
a	Recursos a título de custas judiciais	0,00
b	Recursos a título de taxas judiciárias	0,00
c	Recursos a título de serviços extrajudiciários	0,00
d	Demais recursos conforme previsão em leis específicas*	0,00
	TOTAL	0,00

FONTES: Sistema Integrado de Administração do Governo Federal e Secretaria de Corregedoria do TRT 14ª Região.

OBSERVAÇÕES: \* Refere-se à arrecadação previdenciária (INSS) e tributária (imposto de renda), bem como a valores arrecadados decorrente de multas aplicadas pela Delegacia Regional do Trabalho – DRT